

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 799 de 27 de Junho de 2024
DATA: 27/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 27/06/2024
IP com nº: 192.168.1.103
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1847



SUMÁRIO

PORTARIA

LICENÇA: 027/2024 - PORTARIA Nº 027/2024 – SEMAPLAN DE 27 DE JUNHO DE 2024.

EXONERAÇÃO: 664/2024 - PORTARIA Nº 664/2024 - GAPRE DE 27 DE JUNHO DE 2024.

NOMEAÇÃO : 665/2024 - PORTARIA Nº 665/2024 - GAPRE DE 27 DE JUNHO DE 2024.

NOMEAÇÃO : 666/2024 - PORTARIA Nº 666/2024 - GAPRE DE 27 DE JUNHO DE 2024.

EXONERAÇÃO: 667/2024 - PORTARIA Nº 667/2024 - GAPRE DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CESSÃO DE SERVIDOR : 670/2024 - PORTARIA Nº 670/2024 – GAPRE DE 27 DE JUNHO DE 2024.

EXONERAÇÃO: 669/2024 - PORTARIA Nº 669/2024 - GAPRE DE 27 DE JUNHO DE 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LICENÇA: 027/2024**PORTARIA Nº 027/2024 – SEMAPLAN DE 27 DE JUNHO DE 2024 .**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE, CONFORME ART. 83, VI, a DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra- Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA MATERNIDADE** do (a) Servidor Municipal Comissionado (a), **Sr. (a) ADRIANA COSTA LIMA**, cargo: **CHEFE DA DIVISÃO OCUPACIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO E ASSISTÊNCIA**, portador (a) do **RG nº 068716732016-0 SSP/MA** e **CPF nº 622.737.223-46**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Administrativo, lotado (a) no (a) **Recursos Humanos**, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*, **por um período de 120 (cento e vinte) dias**, a partir de **20 de junho de 2024 a 18 de outubro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de junho de 2024.

Eurandino Valero Martins
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 664/2024

PORTARIA Nº 664/2024 - GAPRE DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **ANTONIO CARLOS FROZINO DE LIMA**, portador (a) do (a) **RG nº 024007882003-7 SESP/MA e CPF nº 011.689.223-48**, do cargo de **DIRETOR (A) DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com denominação – **DANS - 1**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de junho de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 665/2024**PORTARIA Nº 665/2024 - GAPRE DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR (A) DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **EDUARDO FRANCISCO LIMA GOMES**, portador do **RG nº 027051322004-2 SSP/MA** e **CPF nº 053.998.303-96**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com denominação **DANS-I**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO , em 27 de junho de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 666/2024**PORTARIA Nº 666/2024 - GAPRE DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PROCESSOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA IVONETE DE MATOS SANTOS**, portador (a) do **RG nº 014405942000-0SESP/MA** e **CPF nº 030.327.613-44**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PROCESSOS**, com denominação **DANS-I**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , **retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO , em 27 de junho de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 667/2024

PORTARIA N° 667/2024 - GAPRE DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) **EVERTON DA COSTA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **EVERTON DA COSTA SILVA**, portador (a) do **RG n° 015658992000-0 SSP/MA** e **CPF n° 035.305.773-83**, do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, concursado (a), matrícula **n° 002676**, lotado (a) **UPA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de junho de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CESSÃO DE SERVIDOR : 670/2024**PORTARIA Nº 670/2024 – GAPRE DE 27 DE JUNHO DE 2024.***“Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO os termos do **OFICIO Nº 101/2024-IPSEMB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu**, protocolado em 26 de junho de 2024 sob n.º 0073/24/SEMAPLAN, nesta Prefeitura;

CONSIDERANDO o que prescreve o **artigo 77**, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do **Município, Lei Municipal nº 172/07**, no que se refere à cessão de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar a cessão do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal:

• Sr. (a) **KELTON DO NASCIMENTO SANTOS**, concursado(a), cargo: **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II**, Carga Horária: **20h semanais**, matrícula nº **002526**, portador(a) do CPF nº **048.049.093-70**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

• **Cedente:** Prefeitura Municipal de Buriticupu /MA;

• **Cessionário:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Art. 2º. Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do(a) servidor(a), o resumo de frequência do(a) funcionário(a) no 11º dia (útil) de cada mês.

Art. 3º. Caberá ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais, o ônus da remuneração devida ao(a) servidor(a).

Art. 4º. A cessão de que trata o **artigo 1º** desta Portaria tem como prazo final **31 de dezembro de 2024**.

Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do(a) servidor(a) cedido(a) ou se o interesse público o exigir.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de junho de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de junho de 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 669/2024

PORTARIA N° 669/2024 - GAPRE DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALENCAR**, portador (a) do (a) **RG n° 042303392011-2 SESP/MA e CPF n° 259.901.013-68**, do cargo de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 1**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de junho de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*

